

Município: **BEBERIBE** Exercício: **2017**
Órgão: **FUNDEB** Unidade
Orçamentária: **08.02**

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 05 dias do mês de Fevereiro de 2017,efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa R\$ **0,00**
2. Em banco R\$ **2.950.107,20 (Dois Milhões, Novecentos e Cinquenta mil, Cento e Sete Reais e Vinte Centavos);**

3. Demonstrativo das Conciliações Bancárias; **RELAÇÃO EM ANEXO**

CONTA N.º	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (RS)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
12.368-4	1.216.408,00				1.216.408,00
16.659-6	1.733.699,20				1.733.699,20



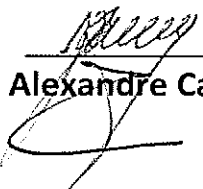
PREFEITURA DE
BEBERIBE
Tempo de união, amor e trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

05 FEVEREIRO/2017

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA 12.368-4

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	R\$	0,00
(+) APLICAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$	1.177.220,11
ENTRADA NA CONTABILIDADE NÃO CONSIDERADA PELO BANCO:		
(+) 31/01/2012 TRANF. FEITA A MAIOR A REGULARIZAR	R\$	59,40
(+) 31/12/2012 CHEQUE EMITIDO E NÃO REGISTRADO	R\$	38.540,00
(+) 31/12/2012 TRANF. FEITA A MAIOR A REGULARIZAR	R\$	73,44
(+) 31/01/2012 AVISO BANCARIO NÃO INFORMADO	R\$	1.000,00
(+) TARIFA BANCARIA	R\$	8,80
SAÍDA NA CONTABILIDADE NÃO CONSIDERADA PELO BANCO:		
(-) CHEQUE EMITIDO E NÃO SACADO	R\$	458,75
(-) CHEQUE EMITIDO E NÃO SACADO	R\$	35,00
SALDO REAL BANCÁRIO EM 05/02/2017.....	R\$	1.216.408,00



Alexandre Carvalho F. de Albuquerque
TESOUREIRO



PREFEITURA DE
BEBERIBE

Tempo de união, amor e trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DES. DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB

05 FEVEREIRO/2017

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA 16.659-6

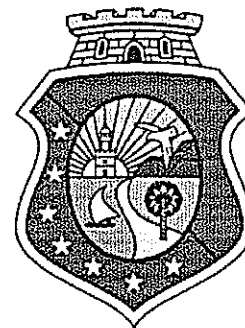
SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO	R\$	0,00
(+) APLICAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO	R\$	1.729.540,85
(+) BLOQUEIO JUDICIAL	R\$	3.086,85
(+) TRANSF DO DIA 03 – DEVOLVIDA DIA 13 DE FEV/2017	R\$	1.071,50

SALDO REAL BANCÁRIO EM 05/02/2017.....R\$ 1.733.699,20



Alexandre Carvalho F. de Albuquerque

TESOUREIRO



Gabinete do Prefeito
Prefeitura Municipal de Beberibe
PORTARIA GAPRE Nº 19, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

**NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE BEBERIBE**

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 46, Inc. XIV, da Lei Orgânica do Município de Beberibe,

RESOLVE:

Art. 1º, NOMEAR, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Beberibe nas funções a seguir indicadas:

NOME	FUNÇÃO	CPF
MARIA DO CARMO SORES DA SILVA	PRESIDENTE – CAD II	862.389.653-04
ANA CLEIDE DE LIMA	MEMBRO – CAD III	464.731.063-91
NAYANNE CARTAXO NOEGUEIRA	MEMBRO – CAD III	037.178.733-50

Art. 2º A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Beberibe terá a seguinte composição:

- PRESIDENTE: MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA (CPF: 862.389.653-04);
- MEMBROS: ANA CLEIDE DE LIMA (CPF: 464.731.063-91) e NAYANNE CARTAXO NOGUEIRA (CPF: 037.178.733-50).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e, contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 04/01/2017


PEDRO DA CUNHA

PREFEITO MUNICIPAL